
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 3/2025

12 de fevereiro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h37m	Término da reunião: 10h49m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de janeiro de 2025 - N.º 2/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Aprovação do mapa de Demonstração Orçamental (DDORC) – 2024.** -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aprovação da Primeira Revisão de Preços Ordinária Provisória – Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça.** -----

--- **04: Deliberação – Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino - Aprovação da Autorização de Despesa, das Peças do Procedimento, do Júri e do Gestor do Contrato.** -----

--- **05: Deliberação – Ampliação da EB1 Abel Avelino - Assunção de Compromissos Plurianuais.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Protocolo de Cooperação para a Promoção de Vinhos Certificados do Concelho de Alpiarça.** -----

--- **07: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 1.** -----

--- **08: Deliberação – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Aquisição de Imóvel da Caixa Geral de Depósitos.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta e sete minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.700.771,17 euros (quatro milhões, setecentos mil, setecentos e setenta e um euros e dezassete cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que



existe alguma confusão sobre o que são tarifas de água, faturas de água e aquilo que é a receita do Município das Águas do Ribatejo, até porque numa publicação recente existe também essa mesma confusão por parte da interpretação de quem a publicou. Mencionou que a fatura da água é composta por três secções diferentes, a primeira secção diz respeito à tarifa da água que deliberaram sobre o tarifário para o ano 2025 e que tem um custo igual nos municípios, definido pelas Águas do Ribatejo, a segunda sobre a secção da tarifa de saneamento, também é receita das Águas do Ribatejo e a terceira secção sobre a tarifa de resíduos sólidos urbanos que é receita dos municípios e, portanto, esta tarifa de resíduos sólidos urbanos é definida Município a Município. Salientou que nos três mandatos que tiveram à frente dos destinos da Câmara por opção nunca aumentaram essa taxa e, portanto, entendem que a mesma se deveria manter sempre igual e, portanto, assumem a culpa de não aumentar a taxa nesses 12 anos. Questionou o que se prevê em termos de aumento em relação à taxa atual para para o futuro e, se vai ser desagregado essa faturação por parte das Águas do Ribatejo, ou vai existir uma fatura própria da Ecolizéria em relação a esse custo. Segundo as informações da senhora Presidente, o custo era suportado por essa taxa em cerca de 30%, significa que os outros 70% seriam suportados pelo orçamento do Município. No caso de transferência da recolha do lixo para a Ecolizéria, questionou se essa taxa vai suportar a sua totalidade, ou se a compensação por parte do Município de algum diferendo vai ser feito e de que forma. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou se já foi feita a escritura dos apartamentos que adquiriram em Almeirim e Santarém. Em relação ao contrato que foi feito com a empresa Era Artqueologia para elaborarem a carta arqueológica, gostaria de saber se já está entregue e como está a situação. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e deu nota que o mupi em direção ao Parque do Carril do lado esquerdo, indica que a 2 minutos à direita é a barragem, quando se entra em Alpiarça indica que daqui a 180m é o Parque do Carril, está precisamente invertido. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente à alteração da tarifa dos resíduos sólidos, quando iniciaram o mandato encontram várias situações insólitas, no sentido em que eram únicas no país. Desde logo, o facto de todos os funcionários do Município estarem em jornada contínua e, portanto, em reunião com o sindicato, STAL, questionou sobre esta situação e aquilo que lhe foi transmitido, foi que esta era a única Câmara que tinha esta situação no País. Salientou que encontraram outros situações insólitas, no sentido em que a questão dos resíduos também era única no País. Referiu que integraram a Comunidade Intermunicipal e no âmbito da Comunidade Intermunicipal, os senhores



Presidentes de Câmara têm a oportunidade de discutir os assuntos não só dos seus municípios, mas sobretudo aqueles que têm preocupações em comum, o caso dos resíduos é um assunto comum da Comunidade. Frisou que a questão da gestão dos resíduos em alta e tudo o que tem a ver com a reciclagem como a transformação de resíduos e, portanto, estes assuntos são normalmente discutidos e aquilo que verificou foi que o Município de Alpiarça era o único que não tinha feito a atualização das tarifas dos resíduos. Referiu que se mantinha a mesma tarifa desde 2009, não se fez qualquer atualização por mais ligeira que fosse o que teria permitido ir adequando os custos ao recebimento, uma vez que os custos para fazer o mesmo serviço vão aumentando. Salientou que durante aquele período, apesar de ser uma opção política contrária à lei, porque a ERSAR é muito específica nesta matéria, significava que tinham uma circunstância no início deste mandato com uma tarifa para recolha de resíduos que em termos de custos, cobria cerca de 30% dos custos efetivos da recolha dos resíduos, contrariamente àquilo que acontecia nos outros municípios da Lezíria, sobretudo da Comunidade em que era inverso, a percentagem de contribuição para os custos. Mencionou que a tarifa paga pelo poluidor, por quem faz o resíduo era acima dos 70%, o que significa que todos os munícipes através do orçamento do Município estão a pagar, porque contribui em 70%, quer para aquelas pessoas que produzem poucos resíduos e que reciclam e que têm cuidado com a produção, não só com a produção de resíduo, mas sobretudo com a reciclagem, mas está a pagar para todos os outros que não têm e, portanto, que indiferenciadamente e sem nenhuma preocupação de reciclagem, produzem resíduo e o colocam para recolha. Frisou que também, não tinham meios nem mobiliário urbano, neste caso mobiliário para recolha, nem caixotes em condições, nos últimos anos foram adquiridos cerca de 60 contentores e, portanto, confrontados não só com os caixotes do lixo em degradadas condições, como com dois meios para fazer a recolha dos resíduos muito antigos e com problemas mecânicos, cujos os custos de manutenção e de funcionamento foram aumentando à medida que eles vão ficando mais velhos e desatualizados e, portanto, não há peças para substituir, nem há forma de garantir exigências de segurança que hoje as autoridades, que verificam a higiene e segurança das condições de trabalho exigem. Referiu que na impossibilidade de recorrer a financiamento comunitário, uma vez que não cumprem nenhuma das exigências que os fundos comunitários hoje determinam, para poderem adquirir viaturas para recolha de resíduos ou qualquer tipo de equipamentos para o tratamento em baixa destes requisitos e, portanto, confrontados com esta realidade, foi preciso tomar uma decisão no sentido de garantir aos alpiarcenses que têm uma recolha de resíduos a decorrer com normalidade. Frisou que os preços aumentaram, os custos são maiores e o Município tem um conjunto de responsabilidades, que tem de dividir o seu orçamento para fazer face a essas responsabilidades e, portanto, entendem que havia necessidade de tomar uma decisão não só para



garantir o serviço, mas sobretudo para garantir o equilíbrio deste serviço. As tarifas dos resíduos praticadas em Almeirim, Coruche e Alpiarça são exatamente as mesmas, até haver revisão do contrato de gestão delegada global as tarifas mantêm-se. De qualquer modo, pode haver divergências nas faturas, uma vez que esta tarifa de resíduos está indexada ao consumo de água e, portanto, as pessoas que consomem mais água pagam mais tarifa de resíduos. Mencionou que a única indexante que têm é o consumo da água, uma vez que não fazem o controlo da produção de resíduo, não têm forma de aplicar a tarifa diretamente. A União Europeia emitiu diretivas que têm a ver com as metas ambientais e as metas de produção de resíduo, que obrigam a separar o bio resíduo e, portanto, Portugal vai ter que responder a esta exigência num curto espaço de tempo e vão ter de medir a produção de resíduos de maneira a desagregar estas faturas, há vários sistemas que estão em estudo. Referiu que o contrato de gestão delegada global da Ecoléziria está em revisão, não está ainda aprovado pela ERSAR e, portanto, quando tiverem o contrato vão perceber como é que se vão aplicar as novas tarifas, sobretudo sobre a questão da alta, porque há uma descompensação entre os municípios, que também já vem há bastante tempo, mas não é previsível, neste momento, com a atualização das tarifas que haja nenhum tipo de compensação para a baixa. Relativamente aos apartamentos em Almeirim e Santarém, já assinaram os contratos de promessa de compra e venda, os apartamentos de Almeirim têm a data previsível da realização da escritura no próximo mês de julho, que será quando os apartamentos estão efetivamente prontos, os apartamentos de Santarém tinham data previsível de escritura no final do ano passado, o construtor deu nota da impossibilidade de celebrar a escritura, uma vez que não tem da parte da e-redes a colocação do PT para poder fazer a ligação da energia nos apartamentos. Informou que estão a aguardar da parte do construtor que, uma vez que esteja ligada a parte elétrica, possam celebrar a escritura. Relativamente ao contrato com a Era para a Carta Arqueológica, o contrato está em curso e já foi feito o primeiro levantamento por parte dos funcionários da Era. Frisou que estão a aguardar o relatório final para concluírem a fase da entrega da Carta Arqueológica, que faz falta para um conjunto de situações, inclusivamente para desenharem um projeto de dinamização das várias estações arqueológicas. Relativamente ao mupi iriam corrigir o mesmo. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a questão acerca se a faturação iria ser desagregada ou não das Águas do Ribatejo, se iria ser a Ecoléziria é que iria fazer a faturação diretamente aos consumidores, não foi respondida. Salientou que a senhora Presidente disse que foram adquiridos 60 contentores nos últimos anos, o que não corresponde à verdade, todos os anos adquiriam 30 ou 40 novos contentores e, portanto, e que o valor seria bem superior. Mencionou que o valor de



pagamento para os resíduos urbanos está para ser determinado, após a avaliação e análise do contrato de gestão delegada e, portanto, poderá ainda não haver um valor correto e iria manter-se o mesmo valor. Frisou que esta opção do Município é também uma opção política, neste mandato em relação ao mandato anterior, o Município pela adequação e a aproximação do cumprimento da Lei das Finanças Locais recebeu do Estado mais do que o mandato anterior, mais de 4.000.000,00€ e, portanto, em 4 anos, há cerca de 1.000.000,00€ a mais por ano em termos de receita, transferências do Estado sem contar com receitas de impostos. Em relação aos outros dois mandatos, mais de 7.000.000,00€ por ano de receitas e, portanto, tem claramente a possibilidade de tomar a decisão e opção política que acha melhor, bem como onde é que deve investir, naquilo que é a prestação de serviços à população. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a desagregação da fatura há-de ter que ser feita, não neste momento imediato, mas vai ser feita por imposição da União Europeia. Mencionou que iriam ter que desagregar as faturas dos resíduos relativamente à indexação às faturas da água, porque não vai ser possível continuar a fazer desta forma e, portanto, não é o Município nem a Ecoléziria que decide, é uma imposição que têm que concretizar tal e qual como todas as outras entidades de gestão nesta matéria. Relativamente aos contentores, iria fazer um levantamento e posteriormente dará nota ao senhor Vereador para confirmar o que tinha dito. Referiu que não foi só uma opção política, é uma opção que o bom senso e a boa gestão obrigam a fazer, não conseguiram financiamento para comprar veículos novos, porque não cumprem os requisitos, não foi atualizada a tarifa e não houve um conjunto de comportamentos anteriores e, portanto, ou mantinham o serviço de alugar sempre veículos para fazer esta recolha, tendo em conta que são valores exorbitantes à hora, ou tinham que encontrar uma solução.

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de janeiro de 2025 - N.º 2/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de janeiro de 2025 - N.º 2/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois da alteração efetuada. -----

--- **02: Deliberação – Aprovação do mapa de Demonstração Orçamental (DDORC) – 2024.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que têm um conjunto de pressupostos, designadamente o facto de termos a possibilidade de integrar o saldo de gerência relativo ao ano transato no orçamento deste ano. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o mapa de demonstração orçamental, em momento anterior ao da prestação de contas, exatamente também para poderem fazer a integração do próprio saldo de gerência. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta é uma possibilidade que a lei permite da incorporação do saldo de gerência, que por vezes era feito com a prestação de contas, mas com a aprovação deste documento pode ser disponibilizado para incorporar, ou para integrar o orçamento e dessa forma, também acertar as diversas rubricas de acordo com as intenções do Executivo.

--- **Deliberação:** O Mapa de Demonstração Orçamental (DDORC) – 2024, foi aprovado por unanimidade. --

--- **03: Deliberação – Proposta de Aprovação da Primeira Revisão de Preços Ordinária Provisória – Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, dando nota que fizeram a receção provisória da obra no passado dia 7 de fevereiro e como habitual foi feito o levantamento de todas as ações e obras que estão ainda por terminar, no âmbito dessa receção provisória, corre agora um prazo de cerca de 1 mês, para a receção da obra já com estes trabalhos que estão em falta completos. Mencionou que esta revisão de preços acontece relativamente às várias empreitadas e, portanto, vem para a aprovação da Câmara Municipal, no montante de 105.380,33€ mais IVA a favor do empreiteiro “Vomera Building Solutions, Unipessoal, LDA”. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a esta revisão de preços ordinária, a mesma está perfeitamente definida na lei e em termos dos índices que são aplicados em cada um dos anos, tendo em conta a variação que existe nos preços dos materiais e, portanto, há uma série de anos que esta possibilidade está prevista. Frisou que não coloca em causa aquilo que é o levantamento feito, mas não têm capacidade para analisar tecnicamente a proposta e daí iriam abster-se. Questionou se este valor está previsto no contrato estabelecido com o Ministério da Administração Interna, ou se é despesa do Município. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o valor da revisão de preços não é despesa do Município e está contemplado no contrato interadministrativo e, portanto, estão a falar de uma empreitada suportada pelo Ministério da Administração Interna já contemplava a questão da revisão de preços e, sobretudo, a fiscalização da obra. -----



--- **Deliberação:** A Primeira Revisão de Preços Ordinária Provisória – Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **04: Deliberação – Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino - Aprovação da Autorização de Despesa, das Peças do Procedimento, do Júri e do Gestor do Contrato.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que estão a preparar o projeto de execução para fazerem a ampliação da EB1 - Professor Abel Avelino, que vem na sequência da necessidade de estabilizarem fisicamente as escolas com os vários ciclos de ensino no mesmo estabelecimento e, portanto, este é o processo de aprovação e autorização de despesa das peças que estão lançadas para o concurso do respetivo júri e do gestor de contrato. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos daquilo que são propostas de mais-valia para o Município, quer em termos de investimentos, de projetos e de candidaturas, neste caso de possibilidades de financiamento para estes mesmos projetos têm uma opinião diferente em relação à aquilo que seria este mesmo investimento, no sentido de que este investimento em concreto vai permitir que a EB1 - Professor Abel Avelino tenha uma capacidade de doze salas letivas e com dois espaços polivalentes. Referiu que, de certa forma, limita também aquilo que poderá ser, ou não o futuro em relação à evolução do número de turmas e, também com algumas condicionantes em relação ao espaço envolvente para o número de alunos que iriam usufruir daquele espaço. Mas com estas reservas, que já foram manifestadas entendem que acrescenta valor àquilo que existe no Município e, portanto, iriam votar a favor. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que estes investimentos têm respaldo naquilo que é a distribuição de fundos no âmbito do programa do Alentejo 2030 e, portanto, do ponto de vista do Município não é possível enquadrar as obras de volume monetário superior àquilo que é a distribuição destas verbas. Mencionou que a limitação da carta educativa, que é aquela que no fundo orienta o Executivo, no sentido da concretização dos investimentos e dos projetos que são viáveis deste ponto de vista e, sobretudo, a integração relativamente à capacidade de financiamento. De qualquer modo, aquilo que os preocupa é dar sequência a uma necessidade que está identificada, já há bastante tempo, e de algum modo, uniformizar a oferta educativa do ponto de vista físico, criando as condições que julgam mais adequadas para as crianças e para a comunidade escolar. -----

--- **Deliberação:** A Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino - Aprovação da Autorização de Despesa, das



Peças do Procedimento, do Júri e do Gestor do Contrato, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- 05: Deliberação – Ampliação da EB1 Abel Avelino - Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que como não se perspetiva, naturalmente que todo o investimento seja feito durante o corrente ano, uma vez que estão agora a lançar o procedimento e, portanto, obrigatoriamente têm que prever essa divisão do mesmo. Propõe-se que a Câmara Municipal aprove e, posteriormente remeta à Assembleia Municipal o planeamento do ponto de vista temporal, que é feito para os anos de 2025 e 2026, sendo que relativamente ao encargo previsto, estima-se que ascende ao montante máximo de 1.214.069,17€, sendo 303.517,30€ referentes ao ano de 2025 e 910.551,87€ referentes ao ano de 2026. -----

--- **Deliberação:** A Ampliação da EB1 Abel Avelino - Assunção de Compromissos Plurianuais, foi aprovada por unanimidade. -----

--- 06: Deliberação – Proposta de Protocolo de Cooperação para a Promoção de Vinhos Certificados do Concelho de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que tiveram um protocolo semelhante celebrado entre o Município e a CVRTejo, no sentido de assinalar o Concelho como Cidade do Vinho 2024 e, portanto, integrou-se na perspetiva das várias ações durante o período da Cidade do Vinho, este período terminou com a vontade do Município promover os seus vinhos e de os valorizar. Entendem que deveriam manter o teor do protocolo, o mesmo mantém-se exatamente com o mesmo valor, características e pressupostos e, portanto, não há nenhuma alteração substancial relativamente ao que estava previsto e ao apoio financeiro que é dado. -----

--- O senhor Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que relativamente a este protocolo que foi assinado em 2023, verificou que a lista de produtores e o valor são os mesmos. Gostaria de saber no protocolo anterior, se tinham o feedback dos valores que foram utilizados nestes dez produtores e se todos usufruíram, ou se só alguns é que se candidataram ao apoio e qual foi a verba utilizada dos 5000,00€. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que têm pedido esse reporte e estão a fazer o levantamento juntos dos vários produtores, assim que tiverem o mesmo iria dar indicação do que solicita. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta era uma prática que foi feita ao longo dos anos, até porque havia alguns concursos internacionais de vinhos que teriam que ser os



municípios a se candidatar e, portanto, a fazer essa proposta. -----

--- **Deliberação:** O Protocolo de Cooperação para a Promoção de Vinhos Certificados do Concelho de Alpiarça, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **07: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 1.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que relativamente àquilo que está previsto à necessidade de adequar algumas rubricas, sobretudo no início do ano e até à integração do saldo de gerência. Mencionou que houve necessidade de fazer alterações de montantes entre rubricas para fazer face às situações que se colocam e, portanto, nesta circunstância é uma modificação orçamental que prevê exatamente fazer estas modificações, no sentido de virem a ser reforçadas pela integração do saldo de gerência. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta incorporação de saldo de gerência, os números que são apresentados na ordem dos 4.330.000,00€, segundo aquilo que depreende os valores apresentados nesta revisão são uma distribuição feita por opção do Executivo em funções. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que esta integração vai para rubricas bastante diversificadas como a Proteção Civil, Segurança e Ordem Públicas relativamente ao quartel da GNR, equipamento diverso, aquisição de viaturas e para software. Frisou que o Município adquiriu vinte computadores e está a protocolar em termos de empréstimo com o Agrupamento, no sentido de colmatar as falhas nas entregas de novos equipamentos por parte do Ministério da Educação e a dificuldade da reparação dos que já existem. Salientou que há um conjunto de distribuição quer para a rede viária, quer para as mais diversas responsabilidades e atividades que o Município gere e, portanto, a integração desse saldo é feito exatamente no sentido depois fazer essa distribuição, sobretudo das rubricas que transitaram do anterior orçamento. -----

--- **Deliberação:** A Modificação Orçamental - Revisão n.º 1, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **08: Deliberação – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Aquisição de Imóvel da Caixa Geral de Depósitos.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município pretende criar um Arquivo Municipal, não tem nem no edifício do Município, nem em nenhum outro da sua propriedade condições para o remodelar ou refuncionalizar esta necessidade. A criação do Arquivo é um processo extremamente



importante, porque o Arquivo Municipal é o repositório das memórias do tempo de todo o Concelho e, portanto, o Arquivo Municipal é muito rico, também têm o Arquivo da Casa dos Patudos que é importantíssimo e estão a procurar criar um processo de inventariação e de digitalização que também não existe e, portanto, juntas estas duas realidades afigurava-se, na sua perspetiva, a importância de criar condições para preservar e disponibilizar este Arquivo à população, aos historiadores, aos investigadores a quem trabalha nestas áreas. Frisou que a parte do prédio ocupada pela Caixa Geral de Depósitos está neste momento à venda do ponto de vista comercial, uma vez que a Caixa Geral de Depósitos reduziu fisicamente a sua agência. O propósito do Município é adquirir todo o edifício, ficando a Caixa Geral de Depósitos a pagar uma renda pela ocupação do espaço que agora está a ocupar. Independentemente de tudo, a necessidade de chegarem a um entendimento relativamente ao valor para a aquisição deste imóvel, fizeram uma avaliação independente do imóvel e o que propuseram fazer é, de facto, adquiri-lo no sentido de transformar e criar o Arquivo Municipal. Mencionou que a Caixa Geral de Depósitos apresentou uma proposta de venda do imóvel pelo valor de 375.000,00€, no seguimento das negociações foi acordado um pagamento de 60.000,00€ no ato do contrato de promessa de compra e venda, um pagamento de 30.000,00€ a liquidar até 15 de janeiro de 2026, um pagamento de 30.000,00€ a liquidar até 15 de janeiro de 2027, um pagamento de 30.000,00€ a liquidar até 15 de janeiro de 2028 e o pagamento dos restantes 225.000,00€ a serem pagos no ato da escritura de compra e venda, que há-de ser realizada em 2029. Durante este período de tempo, a Caixa Geral de Depósitos tem um arrendamento durante um período de 10 anos, no montante de 500,00€ por mês relativamente à ocupação daquele espaço. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a proposta têm manifestado, ao longo do tempo, claramente contra esta solução. Entendem que a Caixa Geral de Depósitos é um banco público que mais lucros apresentou no último ano, sem cumprir com aquilo que é a sua missão enquanto banco público e, portanto, não é verdade que o seu Presidente diga que todos os concelhos têm uma agência da Caixa Geral de Depósitos, em Alpiarça tem uma representação, tal como fizeram noutros concelhos de menor dimensão e optaram por deixar de prestar esse serviço à população, dizendo que as máquinas fazem a mesma coisa, mas com o qual não concordamos minimamente. Frisou que todos os cidadãos devem ser tratados de forma igual, em Alpiarça também deveria acontecer o mesmo. Entendem que sendo um imóvel da Caixa Geral de Depósitos, que teriam que fazer com o imóvel aquilo para o qual ele foi destinado prestar o serviço à população, ou aquilo que entendessem fazer porque por perto de 400.000,00€, essa solução de que irá servir para Arquivo, também o próprio



Município poderia construir de raiz um edifício, ou aproveitar e rentabilizar outro edifício. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à questão do comportamento, ou daquilo que deve ser a prestação de serviço enquanto banco público à população e ao país estavam de acordo, mas infelizmente nenhum tem influência na Administração da Caixa Geral de Depósitos. Salientou que não há dúvidas que havia necessidade de reforço dos serviços, sobretudo de um banco que é público junto da população, de forma adequada a que essa população possa usufruir dos serviços dadas as suas características. Referiu que há uma evolução na desmaterialização de serviços em toda a Administração Pública, não é só na questão dos bancos, mas em todos os serviços públicos. Nada disto releva para a decisão que o Município tomou em adquirir aquele imóvel, sem qualquer participação do Município nessa decisão hoje aquele imóvel estaria à venda, para qualquer atividade comercial ou estaria fechado como está atualmente. Frisou que a Caixa Geral de Depósitos transmitiu relativamente à readequação do seu espaço físico foi uma decisão que foi comunicada, não foi questionada e, portanto, entenderam que com as condições que aquele edifício tem, não encontrava nem nos edifícios que são propriedade do Município, qualquer um deles que pudesse ser funcionalizado por este valor e dada a ocupação que os mesmos têm e, muito menos construir um Arquivo Municipal de raiz por este valor. Neste caso, estão a falar de um espaço, que é no centro da Vila com condições do ponto de vista da sua dimensão e das suas características que têm de adequação a este tipo de serviço e, por outro lado, tem ainda a facilidade de albergar outros serviços, eventualmente um Posto de Turismo com outra visibilidade e, eventualmente um serviço de apoio às empresas. -----

--- **Deliberação:** A Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Aquisição de Imóvel da Caixa Geral de Depósitos, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Vítor Coutinho, começando por referir que o cartão social foi atribuído a trinta e sete pessoas e gostaria de saber se o critério foi o mesmo, porque constatou que um senhor saiu da Fundação José Relvas com um saco de comida e ofereceu aos gatos que ali se encontravam. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que os cartões vieram substituir os cabazes alimentares basicamente, ou seja, é a mesma coisa, a diferença é que a Segurança Social criou este novo projeto. Informou que o cartão social tem um montante disponível, para as pessoas irem ao supermercado e



adquirir aqueles bens alimentares com aquele cartão. Referiu que os critérios continuam a ser os mesmos, não houve nenhuma alteração e, portanto, são fiscalizados quer pela Ação Social, quer pela Segurança Social, no entanto não conseguem controlar o que as pessoas fazem e, por isso a necessidade de reforçarem muitas vezes a fiscalização sobre a atribuição dos subsídios a estas pessoas. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h49m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral



Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



